

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 035/2019 – CMA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, RUTH HEMYLLE DE SOUZA SILVA, portadora do CPF: 704.238.404-01, do Cargo de Chefe de Recepção desta Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 01 de Março de 2019.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

CPF: 851.140.304-34

**Publicado por:**  
ALDENOR BEZERRA DA COSTA  
**Código Identificador:** 677B4A5C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 027/2019

Nome do credor: ON LINE CERTIFICADORA LTDA EPP

CNPJ: 11.587.975/0001-84

Endereço: Rua Avenida Miguel Sutil, 8388 – Sala 604, 605, 609 – Edif Avant – Garde Business – Santa Rosa – Cuiba/MT

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 – CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 – LEGISLATIVO

Subfunção: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 – MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE

Projeto/Atividade: 2001 – PROCESSO LEGISLATIVO

Elemento de Despesa: 339039000000 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ

Valor Total: R\$ 335,00 (Trezentos e trinta e cinco reais)

Objeto: Empresa especializada na emissão de certificado digital para Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN.

Afonso Bezerra/RN, 15 de março de 2019.

Aldenor Bezerra da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN

Matrícula nº 41

**Publicado por:**  
ALDENOR BEZERRA DA COSTA  
**Código Identificador:** 6C8F81F4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019-CMA**

PROTOCOLO Nº 0016030009/2019-01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016030009201901

A Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO que a empresa se anuncia a fornecer salgados diversos e doce nesta modalidade,

RESOLVE:

Declarar a Dispensa de Licitação para fornecimento de salgados diversos e doce para Câmara Municipal de Arez/RN, conforme solicitação da Diretoria Administrativa desta Casa

através do Memorando nº011 /2019 – DA, no valor global estimado de R\$ 12.375,00(doze mil, trezentos e setenta cinco reais). A empresa ganhadora MARIA CHAGAS MASSAA ALIMENTÍCIAS, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 20.252.002/0001-85.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: 01.031.0018.2001 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 100 - Duodécimo.

Arez-RN, 13 de fevereiro de 2019.

JONE CHACON DE NASCIMENTO

Presidente

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 593FB627

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ERRATA A PORTARIA Nº 030/2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RETIFICA:

Portaria Nº 030/2019 de 31 de dezembro 2018, publicada na edição nº 0586, de 11 de março de 2019, na página da FECAM do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê: afastamento médico por 60 dias. E no Art. 2º Os membros desta Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), terá vigência até o dia 22 de abril de 2019.

Leia-se: afastamento médico. E no Art. 2º Os membros desta Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), terá vigência até o dia 20 maio de 2019.

Baraúna - RN, 15 de março de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente

MAGALI PEREIRA DE AQUINO

Diretora Legislativa

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 3ED5F7CF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RESOLUÇÃO, Nº 001/2019.**

EMENTA: Dispõe sobre alteração do Inciso I, art. 54 do Regimento Interno DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA -RN e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com art. 61, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, e demais Legislação em vigor. FAZ SABER, a Câmara Municipal de Baraúna - RN, aprovou, e o senhor Presidente Marcos Antônio de Sousa promulgará, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Acrescenta ao Inciso I, do art. 54 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa as linhas "a", "b", "c", "d" e "e":

1. O Vereador poderá licenciar-se por motivo de doença, apresentando Requerimento ao Presidente da Mesa Diretora acompanhado de atestado médico;
2. A Convocação do Suplente de Vereador dar-se-á a partir de licenças superiores a 30 (trinta) dias;
3. Os primeiros 15 dias da licença o Poder Legislativo assume a remuneração, passando, a partir do 16º dia, para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS ou Órgão equivalente;
4. Deverá ser convocado o Suplente do Vereador da Coligação ou Partido Político;
5. O Suplente de Vereador não será convocado em período que o Poder Legislativo Municipal encontrar-se de Recesso Parlamentar.

Art. 2º - As despesas autorizadas no art. 1º desta RESOLUÇÃO, correrão por conta da dotação orçamentária disponível no orçamento em vigor desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Sala das Sessões:

Vereador José Fernandes de Queiroz.

Baraúna/RN, 15 de março de 2019.

Marcos Antônio de Sousa

Ver. PTB – Presidente

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 6C17223A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA MESA Nº 002/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003/2019 - ATO DA MESA Nº 002/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao Projeto de Lei Municipal de nº 003/2019, que "Dispõe sobre o pagamento do Piso Salarial Nacional dos Agentes Comunitário de Saúde – ACS e de Agente de Combate às Endemias – ACE, de forma escalonada e dá outras providências", do Executivo. Ato da mesa nº002/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa, entrará em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 15 de março de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

FRANCISCO PAULO SOARES JÚNIOR

1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2º SECRETÁRIA

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 74ZADF24

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA MESA Nº 003/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 030/2018 - ATO DA MESA Nº 003/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao Projeto de Lei Municipal nº 030/2018- Altera, acresce dispositivos à lei nº 154/97 que versa sobre a exploração de Serviços de Transporte de Passageiros em táxi no âmbito do Município de Baraúna/RN, dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 003/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa, entrará em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 15 de março de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

FRANCISCO PAULO SOARES JÚNIOR

1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2º SECRETÁRIA

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 5E610DF3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA MESA Nº 004/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 033/2018 - ATO DA MESA Nº 004/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao Projeto de Lei Municipal nº 033/2018- Dispõe sobre o envio de Informações à Câmara de Vereadores sobre as Indicações e os pedidos de Providências remetidos ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências. Ato da mesa nº.

004/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 15 de março de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

FRANCISCO PAULO SOARES JÚNIOR

1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 40F5DFD7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA MESA Nº 005/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2019 - ATO DA MESA Nº 005/2019 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município-RN.

Considerando o inciso I, do art. 54 do Regimento Interno desta Egrégia Casa legislativa;

Considerando o inciso I, do art. 41. Da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença para tratamento de saúde, conforme Requerimento, nº 011/2019, a Excelentíssima Senhora Maria das Graças Ferreira da Silva - Vereadora do PMB - Partido da Mulher Brasileira, da Coligação Baraúna, Trabalho e Reconstrução - PT/PMB/PC do B.

Art. 2º- A presente Concessão de Licença corresponde ao período de 07/03 a 20/05/2019, podendo ser prorrogada a pedido da Requerente.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 15 de março de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

FRANCISCO PAULO SOARES JÚNIOR

1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 41116468

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 08030001/2019**

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 008/2019 para a contratação de Pessoa Jurídica visando à implantação e execução de Sistema Contábil e de Compras de Licitação em atendimento as necessidades do Poder Legislativo de Baraúna/RN.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal, no tocante ao objeto em comento, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de

mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada junto à Pessoa Jurídica: ICONE SISTEMAS & WEBDESIGN, CNPJ: 04.826.331/0001-36, no valor global de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).

Baraúna/RN, 15 de março de 2019.

LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 65B83FCF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
008/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO, Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, para a contratação da Pessoa Jurídica: ICONE SISTEMAS & WEBDESIGN, CNPJ: 04.826.331/0001-36, no valor global de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais), referente à implantação e execução de Sistema Contábil e de Compras de Licitação em atendimento as necessidades do Poder Legislativo de Baraúna/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO, Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 15 de março de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 5A6E4D69

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 016/2019, EM 01 DE MARÇO DE 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas e, ainda, considerando que os cargos comissionados da Câmara Municipal são regidos pela Lei Municipal nº 220, de 01/03/2017,

R E S O L V E:

Nomear a partir do dia 01/03/2019 MARIA VANIA DE MEDEIROS ROCHA PEREIRA (CPF 053.770.194-07), no cargo comissionado de Coordenadora de Arquivo (CC-4) da Câmara Municipal de Bodó.

Nomear a partir desta data.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. Evaldo Bezerra de Araújo

Presidente

**Publicado por:**  
MARCOS AURÉLIO MEDEIROS ASSUNÇÃO  
**Código Identificador:** 6D227C8A

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 017/2019, EM 01 DE MARÇO DE 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas e, ainda, considerando que os cargos comissionados da Câmara Municipal são regidos pela Lei Municipal nº 220, de 01/03/2017,

R E S O L V E:

Exonerar a partir do dia 01/03/2019 JUSSICLAY CIRINEU DANTAS DE MEDEIROS (CPF 008.652.484-43), do cargo comissionado de Controlador Interno (CC-1) da Câmara Municipal de Bodó.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. Evaldo Bezerra de Araújo

Presidente

**Publicado por:**  
MARCOS AURÉLIO MEDEIROS ASSUNÇÃO  
**Código Identificador:** 58E921D0

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 018/2019, EM 01 DE MARÇO DE 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas e, ainda, considerando que os cargos comissionados da Câmara Municipal são regidos pela Lei Municipal nº 220, de 01/03/2017,

R E S O L V E:

Nomear a partir do dia 01/03/2019 RAIMUNDO GEOVANI FERNANDES (CPF 719.036.764-15), no cargo comissionado de Controlador Interno (CC-1) da Câmara Municipal de Bodó.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. Evaldo Bezerra de Araújo

Presidente

**Publicado por:**  
MARCOS AURÉLIO MEDEIROS ASSUNÇÃO  
**Código Identificador:** 721ED2C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019\***

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensada a Licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto e que possa ser realizado de uma só vez;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas necessita adquirir produtos de panificação;

CONSIDERANDO que se faz necessário contratar empresa para fornecimento de produtos de panificação e A EMPRESA JOSEANE LIGIA DE MEDEIROS, inscrita no CNPJ nº: 29.884.431/0001-40 é a que oferece os melhores preços no momento;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o processo licitatório para contratação de empresa para fornecimento de produtos de panificação. Sendo vencedora por menor preço, A EMPRESA JOSEANE LIGIA DE MEDEIROS, inscrita no CNPJ nº: 29.884.431/0001-40 vencedora dos itens 1,2 e 3 no valor total de R\$ 3.260,00 (Três mil, duzentos e sessenta reais).

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário: 3.3.90.30.00 – material de consumo, constantes do Orçamento Municipal para o Exercício em curso.

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento dos produtos.

Carnaúba dos Dantas (RN), 11 de março de 2019.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente da Câmara Municipal

Danyela Karla Dantas Espinola

Presidente da CPL

\*Repblicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
DANYELA KARLA DANTAS ESPINOLA  
**Código Identificador:** 5B11886B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO**

Solicitação nº 015/2019

Processo nº 015/2019

Dispensa de Licitação nº 012/2019

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica, como também pela Certidão emitida pelo Órgão de Administração, Planejamento, Controle e Avaliação, RATIFICAMOS o presente processo de Dispensa de Licitação para aquisição parcelada de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades do Poder Legislativo do município de Ceará Mirim/RN, bem como o atendimento do Anexo Administrativo e do Gabinete dos Senhores (as) Vereadores (as). Preservando sempre o melhor atendimento dos serviços prestados por esta edilidade aos municípios de Ceará-Mirim.

Ceará-Mirim/RN, 11 de março de 2019.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

Presidente

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 75800FF1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN – CNPJ Nº 08.466.757/0001-87.

CONTRATADO: P N COMERCIAL LTDA CNPJ: 35.298.306/0004-01

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades do Poder Legislativo do município de Ceará Mirim/RN, bem como o atendimento do Anexo Administrativo e do Gabinete dos Senhores (as) Vereadores (as).

VALOR: 3.265,44 (três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 11 de março a 31 de dezembro de 2019.

Ceará-Mirim/RN, 11 de março de 2019.

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, em 11/03/2019.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 53A0593B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
012/2019**

CONTRATO Nº: 014/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 012/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN – 08.466.757/0001-87, com endereço a Rua Dr. Manoel Varela, nº 64, Centro, Ceará-Mirim/RN, 59570-000.

CONTRATADO: P N COMERCIAL LTDA - CNPJ35.298.306/0004-01, com endereço a Rua Rodolfo Garcia, nº 534, Centro, Ceará-Mirim/RN, 59570-000

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades do Poder Legislativo do município de Ceará Mirim/RN, bem como o atendimento do Anexo Administrativo e do Gabinete dos Senhores (as) Vereadores (as).

VALOR: 3.265,44 (três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN

AÇÃO: 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO: 10010000 - Recursos Ordinários.

REGIÃO: 0001- Ceará-Mirim

VIGÊNCIA: 11 de março a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2019.

ASSINATURAS:

RONALDO MARQUES RODRIGUES

CPF: 175.453.314-00

Presidente da Câmara

Pelo CONTRATADO:

NELSON WELLINGTON LEIROS

CPF: 098.033.274-53

Responsável pela Empresa

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 5CCDD754

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO**

Solicitação nº 016/2019

Processo nº 016/2019

Dispensa de Licitação nº 013/2019

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica, como também pela Certidão emitida pelo Órgão de Administração, Planejamento, Controle e Avaliação, RATIFICAMOS o presente processo de Dispensa de Licitação para Aquisição parcelada de

material descartável e de higiene pessoal destinado ao atendimento das necessidades do Poder Legislativo do município de Ceará Mirim/RN, bem como o atendimento do Anexo Administrativo e do Gabinete dos Senhores (as) Vereadores (as). Preservando sempre o melhor atendimento dos serviços prestados por esta edilidade aos municípios de Ceará-Mirim.

Ceará-Mirim/RN, 11 de março de 2019.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

Presidente

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 5EDDD6F4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN – CNPJ Nº 08.466.757/0001-87.

CONTRATADO: P N COMERCIAL LTDA CNPJ: 35.298.306/0004-01

OBJETO: Aquisição parcelada de material descartável e de higiene pessoal destinado ao atendimento das necessidades do Poder Legislativo do município de Ceará Mirim/RN, bem como o atendimento do Anexo Administrativo e do Gabinete dos Senhores (as) Vereadores (as).

VALOR: 7.809,16 (sete mil, oitocentos e nove reais e dezesseis centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 11 de março a 31 de dezembro de 2019.

Ceará-Mirim/RN, 11 de março de 2019.

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, em 11/03/2019.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 45DA5632

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
013/2019**

CONTRATO Nº. 015/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 013/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN – 08.466.757/0001-87, com endereço a Rua Dr. Manoel Varela, nº 64, Centro, Ceará-Mirim/RN, 59570-000.

CONTRATADO: P N COMERCIAL LTDA - CNPJ35.298.306/0004-01, com endereço a Rua Rodolfo Garcia, nº 534, Centro, Ceará-Mirim/RN, 59570-000

OBJETO: Aquisição parcelada de material descartável e de higiene pessoal destinado ao atendimento das necessidades do Poder Legislativo do município de Ceará Mirim/RN, bem como o atendimento do Anexo Administrativo e do Gabinete dos Senhores (as) Vereadores (as).

VALOR: 7.809,16 (sete mil, oitocentos e nove reais e dezesseis centavos)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN

AÇÃO: 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

FONTE DE RECURSO: 10010000 - Recursos Ordinários.

REGIÃO: 0001- Ceará-Mirim

VIGÊNCIA: 11 de março a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2019.

ASSINATURAS:

RONALDO MARQUES RODRIGUES

CPF: 175.453.314-00

Presidente da Câmara

Pelo CONTRATADO:

NELSON WELLINGTON LEIROS

CPF: 098.033.274-53

Responsável pela Empresa

**Publicado por:**  
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA  
**Código Identificador:** 504A9D2E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 20/2019**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, constitucionais e de conformidade.

Resolve:

1 – Conceder ao Srº JADSON PONTES DA SILVA, portador do CPF sob o nº 060.337.314-33 ocupante do cargo de Presidente, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas, DURANTE SEU DESLOCAMENTO À CIDADE DE NATAL/RN, NO DIA 18 DE MARÇO DE 2019, COM O OBJETIVO DE IDA AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em Coronel Ezequiel/RN, 15 de março de 2019

Publique-se;

Pague-se.

FRANCIELE DE LIMA SILVA

Tesoureira

**Publicado por:**  
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA  
**Código Identificador:** 6A944764

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**PRESIDÊNCIA  
TERMO AUTORIZATIVO**

Doutor Severiano, em 07 de março de 2019.

A

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Senhor

Wilson Abrantes de Lima

Presidente da CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS COM SERVIÇO DE ALINHAMENTO, TROCA DE ÓLEO E TROCA DE FILRO DE ÓLEO PARA O VEICULO DA CÂMARA PLACA QGW 9991.

Autorizo a realização da despesa, após a verificação do atendimento aos seguintes instrumentos de planejamento:

I – Conformidade com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – Processo licitatório ou termo de dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

III – existência de recursos orçamentários e disponibilidade financeira.

IV – Pesquisa mercadológica

Atenciosamente,

Janduí Pires Dantas

Presidente

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
**Código Identificador:** 66931DA6

**PRESIDÊNCIA  
ATO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2019

JANDUÍ PIRES DANTAS, VEREADOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Doutor Severiano -RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor; Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019 - em favor de JOSÉ LAERCIO DOIA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 14.538.724/0001-06, com sede na BR 405, nº 134 – Chico Cajá – Pau do Ferros/RN, para AQUISIÇÃO DE PNEUS COM SERVIÇO DE ALINHAMENTO, TROCA DE ÓLEO E TROCA DE FILRO DE ÓLEO PARA O VEICULO DA CÂMARA PLACA QGW 9991, no valor de R\$ R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), conforme especificação do Anexo I, com fundamentação legal no Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da



Administração Pública).

Doutor Severiano, em 14 de março de 2019.

Janduí Pires Dantas

Presidente

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
Código Identificador: 609E1274

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**  
**PORTARIA/RH Nº. 80/2019**

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. Alexandre Silva de Oliveira, CPF: 702.223.064-16 nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador de Ata, na Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 15 de março de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA  
Código Identificador: 4CB7AF5C

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**  
**PORTARIA/RH Nº. 81/2019**

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Maria Deise Rodrigues da Silva, CPF: 079.853.624-10 nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Subcoordenador de Ata, na Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 01 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 15 de março de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA  
Código Identificador: 43F70E8F

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**  
**PORTARIA/RH Nº. 82/2019**

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. Jailma Lucia de Araújo Silva, CPF: 280.238.768-56 nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Parlamentar, na Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 28 de fevereiro 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 15 de março de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA  
Código Identificador: 6D802F43

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**  
**PORTARIA/RH Nº. 83/2019**

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Cintia de Queiroz Vieira, CPF: 011.750.064-08 nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Parlamentar, na Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 01 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 15 de março de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA  
Código Identificador: 5220E874

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**  
**PORTARIA/RH Nº. 84/2019**

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Jailma Lucia de Araújo Silva, CPF: 280.238.768-56 nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assistente Técnico Administrativo, na Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 01 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 15 de março de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA  
Código Identificador: 51D50EF1

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**  
**PORTARIA/RH Nº. 85/2019**

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. Rita de Cassia Nobrega Pinheiro de Andrade, CPF: 059.757.294-16 nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assistente Técnico Administrativo, na Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 15 de março de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA  
Código Identificador: 472C3231

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 016/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, bem como com a Resolução nº 002/2013, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Conceder ao Sr. IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, vereador, de 1 (uma) diária, com O objetivo de deslocar-se à cidade de Natal, demandar pleitos em Reunião no Departamento de Estradas e Rodagens do Rio Grande do Norte – (DER) para recuperação do trecho rodoviário da RN 089, entre Jardim do Seridó e Ouro Branco-RN que estão em estado intransitável.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 14/03/2019.

José da Noite de Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
VANESSA NERI DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 481CADE2

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 017/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. RONALTTY NERI DOS SANTOS, vereador, de 1 (uma) diária com o O objetivo deslocar-se à cidade de Natal, a fim de pleitear ações em audiência junto ao Diretor do PROCON, para o município de Jardim do Seridó.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 15/03/2019.

José da Noite de Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
VANESSA NERI DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 48872CA40

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 006 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR, O SENHOR ÍTALO JERFFESON CORCINO PINHEIRO QUE OCUPAVA O CARGO COMISSONADO DE TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar o Senhor ÍTALO JERFFESON CORCINO PINHEIRO, que exercia o cargo de Provedor em Comissão de TESOUREIRO lotado na Câmara Municipal de Lagoa D'anta/RN.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Lagoa D'anta/RN, em 28 de fevereiro de 2019.

DIEGO ALAN BEZERRIL SOUTO

Presidente

**Publicado por:**  
DIEGO ALAN BEZERRIL SOUTO  
Código Identificador: 4542D7E1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADA**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº. 13/2019, DE 15.03.2019. CONSTITUINDO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO**  
**CONCURSO PÚBLICO.**

A Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores Dayana Karoline Silva de Lima, portadora da Carteira de Identidade nº. 3.199.698/SSP-RN; Luana Rayla de Araújo Rodrigues, portadora da Carteira de Identidade nº. 003.443.363/SSP-RN e Maria das Graças de Silva, portadora da Carteira de Identidade nº. 001.082.693/SSP-RN, para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão

Permanente de Acompanhamento do Concurso Público, com fim especial de validar os documentos de aptidão admissional apresentados pelos(as) candidatos(as) aprovados no concurso público vigente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN.

Parágrafo único. A Comissão poderá, ainda, abrir e presidir processos administrativos, sobretudo, em caso de compatibilidade de acumulação de cargos, após o devido processo legal e assegurado o direito de defesa, remetendo o parecer a Coordenadoria de Controle Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 15 de março de 2019.

Márcia Meiri dos Santos

(Presidente)

CPF(MF) 074.187.414-80

**Publicado por:**  
MARCIA MEIRI DOS SANTOS  
Código Identificador: 6EF8604F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO\***

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau, Estado do Rio Grande do Norte;

CNPJ: 08.304.339/0001-93

CONTRATADO: EMERSON FELIPE LAURENTINO BORGES DA SILVA (MEI)

CNPJ nº 28.881.328/0001-83.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2019

OBJETIVO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Materiais de Expediente visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

\*VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 5.406,61 (Cinco Mil quatrocentos e seis reais e sessenta e um Centavos);

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias;

TERMO DE DISPENSA EM: 25/02/2019.

RATIFICAÇÃO EM: 28/02/2019.

Macau/RN, 14 de março de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

Presidente da Câmara Municipal de Macau

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
HELDER MARQUES DE ARAUJO  
Código Identificador: 5CB2BC78

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO\***

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau, Estado do Rio Grande do Norte;

CNPJ: 08.304.339/0001-93

CONTRATADO: EMMANOEL SILVA DA CUNHA

CPF Nº 291.664.034-72

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2019

OBJETIVO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de apoio administrativo integrado de arquivamento de documentos e organização do arquivo morto da Câmara Municipal de Macau.

\*VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

TERMO DE DISPENSA EM: 03/01/2019.

RATIFICAÇÃO EM: 28/02/2019.

Macau/RN, 14 de março de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

Presidente da Câmara Municipal de Macau

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
HELDER MARQUES DE ARAUJO  
Código Identificador: 57CC180F

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau, Estado do Rio Grande do Norte;

CNPJ: 08.304.339/0001-93

CONTRATADO: W H C V COMUNICACOES E MULTIMIDIA LTDA

CNPJ Nº 30.211.215/0001-12

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2019

OBJETIVO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de provedor de internet para a Câmara Municipal de Macau.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.598,80 (três mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses;

TERMO DE DISPENSA EM: 03/01/2019.

RATIFICAÇÃO EM: 04/01/2019.

Macau/RN, 14 de março de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

Presidente da Câmara Municipal de Macau

**Publicado por:**  
HELDER MARQUES DE ARAUJO  
Código Identificador: 664D5441

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 010/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR A CESSÃO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA; E, LICITAÇÕES E CONTRATOS; BEM COMO CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIANO DOS SANTOS LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTANHAS - RN, 16 de Janeiro de 2019

EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
FABIANO DOS SANTOS LIMA  
Código Identificador: 4DD30E80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 010/2019**

CONTRATO Nº.....: DISPENSA 010/2019

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/19

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

CONTRATADA(O).....: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR A CESSÃO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA; E, LICITAÇÕES E CONTRATOS; BEM COMO CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

VALOR TOTAL.....: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2019

**Publicado por:**  
FABIANO DOS SANTOS LIMA  
Código Identificador: 638D4039

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO DE PREGÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 001/2019 – CMM\***

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mossoró/RN, nomeada pela Portaria nº 095/2017 - Gabinete da Presidência, publicada no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM de 17 de

novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na forma PRESENCIAL, sob o nº. 001/2019 – CMM, Processo nº. 010/2019 – CMM por motivos de alterações no Termo de Referência, com nova data de 27 de março de 2019, às 8h00min. (oito horas), na sala de licitações da Câmara Municipal de Mossoró, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN, CEP: 59.600 – 135, destinado a Aquisição de Câmaras de monitoramento e aparelhagem, no tocante a preservação da segurança, através de mídias tecnológicas, para atender aos diversos setores que fazem parte da Câmara Municipal de Mossoró. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN, sala de licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar – Centro, Mossoró – RN, CEP: 59.600 – 690, no horário das 07h00min. às 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira e também podendo ser solicitado por e-mail licitacoescmm@gmail.com.

Mossoró-RN, em 15 de março de 2019.

CLÁUDIA LÚCIA SOARES

PREGOEIRA

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
CLAUDIA LUCIA SORES  
Código Identificador: 43BD97EB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 71/2019**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio por assiduidade, a servidora Maria José Gadelha, matrícula nº 0013, ocupante do cargo de A. S. G., lotada na Câmara Municipal de Nísia Floresta, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019, com todos os direitos e vantagens adquiridos e o faz com fundamento no Artigo 140, da Lei Complementar nº. 06/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de Abril de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPA-SE.

Nísia Floresta/RN, 15 de Março de 2019.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS  
Presidente

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
Código Identificador: 684CE078

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA Nº 007/2019**

Nomeia as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges, para o Biênio 2019/2020.

A Presidente da Câmara Municipal Olho d'Água do Borges, Srª. Jessica Leite Queiroga Sales no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo 22, III da Lei Orgânica do Município e Artigo 24, I, f, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os seguintes Vereadores (as) para comporem a Comissão Permanente de Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:

Presidente: Fernandes Júnior - PDT; Relatora: Célia Queiroga; Vice-presidente: Gildênia Pinto - PSD.

Art. 2º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento:

Presidente: Pedro Chaves - PSD; Relator: Vilmar Araújo -MDB; Vice-presidente: Fífia Sales - MDB.

Art. 3º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social:

Presidente: Maria Helena - MDB; Relator: Vilmar Araújo - MDB; Vice-presidente: Fernandes Júnior - PDT.

Art. 4º - As atribuições e procedimentos de cada Comissão estão expressamente discriminadas no Regimento Interno.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olho d'Água do Borges/RN, 15 de março de 2019.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

VEREADORA/PRESIDENTE

CPF: 086.960.564-00

**Publicado por:**  
ISAAC ERASMO DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 6FDC7229

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 031/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019.**

"Dispõe sobre o DEFERIMENTO de férias de servidor da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, no uso das suas atribuições legais e demais fundamentos conferidos pelo Regimento interno da Casa e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que as ações dos agentes públicos devem obedecer aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o disposto no art. 87 do Estatuto dos Servidores do Município de Ouro Branco-RN, ao qual estão submetidos todos os servidores desta municipalidade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que é direito de todo servidor usufruir de férias legais, depois de requeridas administrativamente;

CONSIDERANDO é dever da Administração Pública o planejamento de suas funções e funcionamento de seus órgãos, além da análise de requerimentos de seus servidores;

CONSIDERANDO o requerimento anterior das férias do servidor Jonas Pablo de Araújo Costa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica deferido o pedido do servidor Jonas Pablo de Araújo Costa, para gozo de férias.

Art. 2º. Fica estabelecido o seguinte calendário de férias legais do servidor:

01 – JONAS PABLO DE ARAÚJO COSTA – de 18 de março de 2019 a 16 de abril de 2019;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência, Sala das Sessões, Ouro Branco-RN, 15 de março de 2019.

JOSUÉ JOSEDEC DE MOURA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 75A2AD82

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA**

**SECRETARIA  
PORTARIA Nº. 002/2019 – CMP**

Pureza/RN, 15 de Março de 2019.

O ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato Administrativo nº. 001/2019 datado de 03/01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Vereadora JOSILMA BEZERRA GOMES, CPF: 828.634.744-72, ½ (meia diária) no importe de 100,00 (cem reais) para custear viagem e deslocamento até a cidade de Ceará - Mirim afim de protocolar documentos referentes ao PA 09.2017.00000145-4 (Cidadania) com o objetivo de instruí-lo no dia 19 de Março de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revogam todas as disposições em contrário.

NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO

Assessor da Presidência da Câmara Municipal

Ato Administrativo nº. 001/2019

**Publicado por:**  
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 61C11840

**SECRETARIA  
EXTRATO DE CONTRATO 20190011**

CONTRATO Nº.....: 20190011

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0102002/19

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

CONTRATADA(O).....: ERA COM. TECNOLOGIA E INF. LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE MATERIAL E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.735,00 (seis mil, setecentos e trinta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.e Func.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 6.735,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2019

**Publicado por:**  
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 68EBBAB2

**SECRETARIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO 01020001/19**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOSÉ HEIMAR PINHEIRO, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER MATERIAL DE EXPEDIENTE OS QUAIS SERÃO DESTINADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). KATIANA RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PUREZA - RN, 01 de Fevereiro de 2019

JOSILMA BEZERRA GOMES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 52E85C8E

**SECRETARIA  
EXTRATO DE CONTRATO 20190010**

CONTRATO Nº.....: 20190010

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01020001/19

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

CONTRATADA(O).....: JOSÉ HEIMAR PINHEIRO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER MATERIAL DE EXPEDIENTE OS QUAIS SERÃO DESTINADOS AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.458,50 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.e Func.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 7.458,50

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2019

**Publicado por:**  
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 5015A2B6

**SECRETARIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO 01020002/19**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ERA COM. TECNOLOGIA E INF. LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE MATERIAL E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). KATIANA RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PUREZA - RN, 01 de Fevereiro de 2019

JOSILMA BEZERRA GOMES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 70C91BD5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 08/GPCMSF/2019**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o agente político abaixo identificado, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete – MANOEL GARRIDO DE ARAUJO NETO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 017.721.614-03, portador da cédula de identidade nº 3278214 SSP/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

São Fernando/RN, 15 de março de 2019.

Vereador Welligthon Nivan de Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
FÁBIA PATRÍCIA SALDANHA DANTAS  
**Código Identificador:** 50946CA6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 09/GPCMSF/2019**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o agente político abaixo identificado ao cargo em comissão de Coordenador de Comunicação – MANOEL GARRIDO DE ARAUJO NETO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 017.721.614-03, portador da cédula de identidade nº 3278214 SSP/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

São Fernando/RN, 15 de março de 2019.

Vereador Welligthon Nivan de Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
FÁBIA PATRÍCIA SALDANHA DANTAS  
**Código Identificador:** 6BB09EEE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 010/GPCMSF/2019**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o agente político abaixo identificado ao cargo em comissão de Chefe de Gabinete – FÁBIO LEITE DANTAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 068.487.854-23, portador da cédula de identidade nº 2056894 SSP/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

São Fernando/RN, 15 de março de 2019.

Vereador Welligthon Nivan de Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
FÁBIA PATRÍCIA SALDANHA DANTAS  
**Código Identificador:** 40983976

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 011/GPCMSF/2019**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal,



**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o agente político abaixo identificado ao cargo em comissão de Coordenador de Protocolo – ROSIMERE ALVES ARAUJO, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 012.049.694-18, portadora da cédula de identidade nº 2146402 SSDS/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

São Fernando/RN, 15 de março de 2019.

Vereador Wellington Nivan de Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
FÁBIA PATRÍCIA SALDANHA DANTAS  
Código Identificador: 7357487A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE  
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN

CONTRATADA: JOANES SOARES TEIXEIRA DE MORAIS 00792602412

CNPJ Nº 11.545.636/0001-35

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

DOTAÇÃO: 10.0031.0001.2.1-Manutenção Serv. Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

VIGÊNCIA: 01 de Março de 2019 á 31 de Julho de 2019.

SIGNATÁRIOS: WELLINGTON NIVAN DE MEDEIROS - pelo contratante,- JOANES SOARES TEIXEIRA DE MORAIS pela(o) contratada(o).

São Fernando/RN, 01 de Março de 2019.

WELLINGTON NIVAN DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal de São Fernando

**Publicado por:**  
FÁBIA PATRÍCIA SALDANHA DANTAS  
Código Identificador: 582494F6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 011/2018**

A Câmara Municipal de São Fernando-RN, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2018, cujo objeto é Serviços de Acesso Internet para a Câmara Municipal de São Fernando/RN por razões de interesse público.

São Fernando/RN, 15 de Março de 2019.

WELLINGTON NIVAN DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal de São Fernando

**Publicado por:**  
FÁBIA PATRÍCIA SALDANHA DANTAS  
Código Identificador: 4668AC60

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 003, DE 15 DE MARÇO DE 2019.**

Concede diária(s) ao Vereador JOSE NETO COSTA DINIZ.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereador Francisco Ginaldo Alves dos Santos, no uso de suas atribuições legais e nos Termos da Resolução nº 137/2005 atualizada pela Resolução nº 163/2015, que instituiu valores para concessão de Diárias.

**RESOLVE**

Fica concedido o pagamento de 1 (uma) diária ao Vereador JOSE NETO COSTA DINIZ, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete a relação externa do Poder Legislativo Municipal, para custear despesas com viagem a ser realizada pelo mesmo para a cidade do Natal/RN no dia 18/03/2019, com o objetivo tratar de assuntos institucionais do Poder Legislativo junto à FECAM/RN, Governadoria do Estado do Rio Grande do Norte e Departamento de Estradas de Rodagens -DER/RN sendo assuntos de interesse do Legislativo Municipal e do Município de São Vicente.

Valor unitário: R\$ 250,00

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 15 de março de 2019.

Vereador Francisco Ginaldo Alves dos Santos

1º Secretário

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO  
Código Identificador: 7143282E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030001/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03000001/19/

Processo Licitatório nº D 030001/2019

Objeto..... AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO VW/GOL, DE PLACA QWG 0740, PETENECENTE À CÂMARA MUNICIPAL

Contratado..... IVANALDO TAVARES EPP, com o valor total de R\$ 1.862,00(Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais).

Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.dos Serv.Admin. da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 1.862,00

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. JOSE NETO COSTA DINIZ, Presidente da Câmara.

SÃO VICENTE - RN, 14 de Março de 2019

DULCIMEYRE MARIA DE ARAUJO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO  
Código Identificador: 65FCEB10

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D006/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor Presidente, Francisco Inácio Neto, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:

ADMINISTRATIVO: Nº 0103/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº D006/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA.

CONTRATADO: S & L CONTADORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA ME, CNPJ 10.534.756/0001-74, situado na Rua Monsenhor Severiano, 143 – Penedo – Caicó/RN, com valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II – Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Senhor Francisco Inácio Neto, Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte.

Serra Negra do Norte/RN, 08 de março de 2019.

Gesinaldo Batista de Araújo - Presidente da CPL – CMVSN

**Publicado por:**  
GESINALDO BATISTA DE ARAUJO  
Código Identificador: 70CED4C6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 017/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Serrinha, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º Designar a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada Câmara Municipal de Serrinha, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Matheus Kaio Medeiros Pontes

Cargo: Secretário

Matrícula: 000046

CPF nº: 099.xxx.xxx-69

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serrinha, 15 de março de 2019.

Tulio Paulo de Aquino Silva

Presidente

**Publicado por:**  
OSIAS DA SILVA PESSOA JÚNIOR  
Código Identificador: 6774812F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 011/2019**

A comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL SEVERIANO MELO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº011/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL "E-CNPJ A3 2 ANOS CARTÃO+LEITORA" E "E-CPF A3 2 ANOS CARTÃO" PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº8666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr. ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, Responsável da presente declaração, para que proceda, se de acordo a devida ratificação.

Severiano Melo/RN, 15 de março de 2019

JACIARA FERREIRA LIMA

Pregoeira

**Publicado por:**  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
Código Identificador: 64FBAD6A

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE DISPENSA: 011/2019**

A comissão de licitação da CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, através do gabinete da presidencia, em cumprimento a ratificação procedido pelo(a) Sr.(a) Rosemberg Monteiro de Carvalho, responsável, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A3 2 ANOS CARTÃO+LEITORA" E "E-CPF A3 2 ANOS CARTÃO" PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

CONTRATADO: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS

CNPJ: 12.646.049/0001-03

VALOR R\$ 783,50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Declaração de dispensa de licitação emitida pela comissão de licitação e ratificação pelo Sr.(a) Rosemberg Monteiro de Carvalho, responsável.

Severiano Melo-RN, sexta-feira, 15 de março de 2019.

**Publicado por:**  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
Código Identificador: 602E6C02

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 011/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídica acostado aos autos, para a AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A3 2 ANOS CARTÃO+LEITORA" E "E-CPF A3 2 ANOS CARTÃO" PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr.(a). Jaciara Ferreira Lima, pregoeiro(a), determinando que se proceda a publicação de devida extrato.

Severiano Melo/RN, sexta-feira, 15 de março de 2019.

Rosemberg Monteiro de Carvalho

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
Código Identificador: 5DF9E9FD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 014/2019**

PROCESSO Nº 014/2019

TERMO DE DISPENSA Nº 014/2019

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 08 de março de 2019, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa **TECHPROL COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELE - EPP**, CNPJ: 20.399.316/0001-05, cujo objeto CONSISTE na contratação da empresa para o fornecimento de Material de Limpeza e Material de Expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN, no exercício de 2019, no importe estimado de R\$ 13.906,49 (Treze mil, novecentos e seis reais e quarenta e nove centavos).

Taipu/RN, 12 de março de 2019

João Maria Câmara de Melo

Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN

**Publicado por:**  
ROSANGELA DA SILVA FERREIRA  
**Código Identificador:** 41D425D2

CONSIDERANDO o que prevê o texto legal elencado no inciso XII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002;

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório em favor de:

SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 13.462.731/0001-09, no valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), durante o exercício de ano de 2019.

Convoque-se a empresa acima mencionada para assinatura do contrato.

Touros (RN), 15 de março de 2019.

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

Presidente da Câmara

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 310100001/2019**

Pregação Presencial nº 001/2019

OBJETO: Contratação de Consultoria Técnica de Apoio ao Exercício da Função Parlamentar e Assessoramento nas Atividades Legislativas da Câmara Municipal de Touros, no exercício 2019.

CONSIDERANDO os atos praticados pelo Pregoeiro, conjuntamente com a Equipe de Apoio e da expedição do ato Adjudicação neste certame;

**Publicado por:**  
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 579B1F8E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA E A EMPRESA I B DA SILVA FILHO – ME, CNPJ: 09.373.598/0001-39.**

Pelo presente instrumento público, os signatários infime assinados, de um lado A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.178/0001-44, com sede na Rua do Horto Florestal, 506, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN neste ato representado por seu Presidente, o Sr. MARCOS ANTONIO DE SOUSA, portador da Cédula de Identidade nº 275259213-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 163.119.528-07, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na Rua Conceição Coelho, 135, Centro, Baraúna/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa I B DA SILVA FILHO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 09.373.598/0001-39, estabelecida à Avenida Jerônimo Rosado, nº 68, Centro, Baraúna/RN, neste ato representada pelo Sr. IZAÚ BARBOSA DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob o nº 603.325 - ITEP/RN e do CPF sob o nº: 322.961.854-87, residente e domiciliado na Antônio Queiroz nº 155, Centro, Baraúna/RN, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual, com fundamento legal no inciso II, art 57, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo, com fulcro no inciso II, art. 57, Lei nº 8.666/93, à Contratação De Pessoa Jurídica Visando À Execução Dos Serviços De Assessoria E Consultoria Contábil, Fiscal, Planejamento E Justificativas Técnico-Contábil, Para Atender A LRF, TCE E Demais Órgãos Controladores No Âmbito Da Câmara Municipal De Baraúna/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por em 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 01 de março de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN	I B DA SILVA FILHO – ME
MARCOS ANTONIO DE SOUSA Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN CONTRATANTE	IZAÚ BARBOSA DA SILVA FILHO Representante Legal CONTRATADA

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 472DFF10

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2019

A(s) Unidade(s) Gestora(s): Câmara Municipal de Doutor Severiano PODER LEGISLATIVO, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA nº 12/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNÇÃO	01 – PODER LEGISLATIVO
SUBFUNÇÃO	031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE	2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Objetivo: AQUISIÇÃO DE PNEUS COM SERVIÇO DE ALINHAMENTO, TROCA DE ÓLEO E TROCA DE FILRO DE ÓLEO PARA O VEÍCULO DA CÂMARA PLACA QGW 9991.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data de assinatura até a efetiva entrega dos produtos e serviços, e o seu pagamento.

CONTRADA: JOSÉ LAERCIO DOIA - ME.

ASSINA PELA CONTRATADA: José Laercio Doia

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 950,00

VALOR POR EXTENSO: (novecentos e cinquenta reais).

ASSINA PELO CONTRATANTE: JANDUÍ PIRES DANTAS.

Doutor Severiano/RN, 15 de março de 2019.

Wilson Abrantes de Lima

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
**Código Identificador:** 45CC72A7



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
I TERMO ADITIVO**

Processo CMI/RN Nº 003/2019

Dispensa de Licitação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN E, DO OUTRO, FERNANDO AUGUSTO FERNANDES AZEVEDO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, com endereço à Av. Fundador Francisco Quinino, 148, 1º andar, Centro, Ipueira/RN, inscrita no CNPJ nº 70.032.321/0001-53, neste ato representado pelo Presidente, ADEMIR JOSE DE MEDEIROS DEIROS, brasileiro, portador de RG nº 1867762, (SSP/RN) e CPF nº 038.973.444-67, residente na Rua Francisco Lins, nº 27, Centro, Ipueira/RN, CEP: 59.310-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, o Sr FERNANDO AUGUSTO FERNANDES AZEVEDO, brasileiro, Carteira de Identidade nº 2.268.242 SSP/RN, C.P.F. nº 076.215.454-37, inscrito na OAB sob o nº 9.831 - RN, residente e domiciliado na Rua Olegário Vale, 1137, Centro – Caicó/RN, CEP: 59.300-000, doravante denominada CONTRATADO, e de acordo com as formalidades constantes do Processo/CMI/RN nº 003/2019, referente à Dispensa de Licitação nº 001/2019, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula 1ª DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original, relativo a contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para a Câmara Municipal de Ipueira/RN, pelo período de 01 (um) mês.

**Cláusula 2ª DA AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO**

O presente Termo Aditivo está autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, com Fundamentação Legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Cláusula 3ª DA FONTE DE RECURSOS**

As despesas para a execução desse procedimento são provenientes de recursos próprios da Câmara Municipal para o exercício 2019, com a seguinte dotação orçamentária:

Função programática 01.001.01.031.0001.2015 – Manutenção dos serviços da Câmara Municipal, e no seguinte Elemento de Despesa: 33.90.36.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte: 10010

**Cláusula 4ª DA VIGÊNCIA E VALIDADE**

O presente instrumento terá vigência e validade a partir da data de sua assinatura.

**Cláusula 5ª DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Ipueira/RN, 28 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Ipueira/RN

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Contratante

FERNANDO AUGUSTO FERNANDES AZEVEDO

Contratado

TESTEMUNHAS

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
**Código Identificador:** 5CDFDD0B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2019, DE 15.03.2019, DISPONDO SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN.**

Dispõe sobre a convocação dos aprovados no concurso público da Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público pela Portaria nº. 09, de 04.02.2019, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, convoca os candidatos aprovados e habilitados, classificados em primeiro lugar no Concurso Público da Câmara Municipal de Lajes Pintadas/RN para os cargos de advogado e contador, regulado pelo Edital nº 001/2018, das Prefeituras e Câmaras Municipais do Trairi/Agreste Potiguar, para ocupar os cargos efetivos a serem preenchidos, considerando a ordem de classificação verificada no resultado final do certame, nominados nos quadros abaixo especificados (ao final deste Edital).

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados na Câmara Municipal, localizada à Rua José Ferreira Sobrinho, nº 148 – Centro – Lajes Pintadas/RN – CEP 59235-000, Comissão Permanente de Acompanhamento do Concurso Público, em até 15 (quinze) dias, contados a partir do dia da publicação deste Edital, considerando-se desistente e perdendo o direito a nomeação aquele que não se apresentar no prazo.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:**

- Original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento
- Original e fotocópia do CPF próprio;
- Original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
- Original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
- Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
- Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
- Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Apresentar declaração do Conselho de Classe, que está apto para exercer a profissão, nos casos exigidos para a ocupação do cargo;
- 02 (duas) fotografias 3X4, recente;

- k) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- l) Fimar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- m) Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes;
- n) Certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo graus;
- o) Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal; e
- p) Apresentar, às suas expensas, atestado médico ocupacional expedido por médico do trabalho;

II – Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

III – Convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade deste concurso.

**RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS:**

- a) Hemograma completo (incluindo plaquetas);
- b) Classificação sanguínea (grupo ABO e fator RH);
- c) Glicemia de jejum – validade 06 meses;
- d) TGO-TGP- Gama GT – validade 06 meses;
- e) Ureia e creatinina;
- f) Sumário de urina e exame parasitológico de fezes;
- g) Eletrocardiograma com laudo do Cardiologista;
- h) Radiografia de tórax (PA/P) – com laudo do radiologista;
- i) HBsAg, Anti-HBC, Anti-HBS e Anti-HCV;
- j) VDRL;
- l) Atestado de sanidade mental (assinado por psiquiatra);
- m) Atestado de saúde física, realizado por um Médico do Trabalho, bem como o candidato aprovado para a vaga de Portador de Necessidades Especiais – PNE deverá apresentar atestado comprovando a patologia;

**CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO:**

ADVOGADO 01 (UMA) VAGA			
Classificação	Candidato	Inscrição	Nascimento
01	Karinne Sayonnary Alves	126481-8	21/10/1992

CONTADOR 01 (UMA) VAGA			
Classificação	Candidato	Inscrição	Nascimento
01	Adriano Joaquim da Silva Monteiro	117773-6	29/08/1995

Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 15 de março de 2019.

Márcia Meiri dos Santos

(Presidente)

**Publicado por:**  
 MARCIA MEIRI DOS SANTOS  
 Código Identificador: 6D1E5EA1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**RESOLUÇÃO Nº 001/2019**

Regulamenta a Concessão de Diárias para viagem a Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113 do Regimento Interno (Resolução nº 002/2016), faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ao Vereador e ao servidor, inclusive o ocupante de cargo de provimento em comissão, que for designado para serviço, curso ou outra atividade fora dos limites do Município, em caráter eventual ou transitório, serão concedidas diárias para custeio das despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

§ 1º Não se incluem nas diárias as despesas com passagens rodoviárias ou aéreas, que correrão a expensas da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes.

§ 2º A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não incluir pernoite ou iniciar-se após as quatorze horas.

§ 3º O Vereador e o servidor, no período em que estiver percebendo diárias, não farão jus ao Adicional por Trabalho Extraordinário.

§ 4º Nenhum Vereador ou servidor poderá receber, no período de 1 (um) mês, montante superior ao do vencimento do cargo que estiver exercendo.

Art. 2º O Vereador e o servidor que receber diárias e não participar do serviço, curso ou outra atividade para a qual foi designado, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las, integralmente, no prazo de dois dias úteis.

§ 1º Na hipótese de retornar ao Município em prazo menor que o previsto para seu afastamento, o beneficiário das diárias deverá restituir as recebidas em excesso, no prazo estabelecido no caput deste artigo.

§ 2º O beneficiário das diárias poderá ser responsabilizado quando por dolo ou culpa der causa ao insucesso do serviço, curso ou atividade.

Art. 3º O Vereador e o servidor que necessite se deslocar da sede do Município, nos termos do art. 1º desta Resolução, deverá solicitar, por escrito, com antecedência máxima de 05 (cinco) dias da data prevista para o início da viagem, a autorização ao Presidente da Câmara Municipal, justificando a necessidade do deslocamento, mediante o preenchimento do formulário constante no Anexo I.

§ 1º A justificativa conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I - Demonstração de que a ação profissional tem relação com as atividades desempenhadas no exercício do cargo;

II - Nas hipóteses de realização de cursos ou participação em congressos e eventos similares, apresentará as razões da escolha da atividade, explicitando os motivos da escolha do prestador do serviço;

III - Local de execução, horário e descrição detalhada da programação, acostando folder ou proposta da entidade promotora, acompanhado do respectivo comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

IV - Data de início e término do afastamento, devendo ser expressamente motivado, se for o caso, o início do deslocamento em data anterior ao evento e ao término do deslocamento em data posterior à finalização do evento.

§ 2º As razões de que trata o inciso II do §1º deste artigo devem explicitar a necessidade e os ganhos de interesse público com a ação de capacitação, baseando-se na expertise da empresa prestadora, na capacidade de seus instrutores e na relevância dos temas tratados para o desenvolvimento profissional dos beneficiários da capacitação.

§ 3º As ações de capacitação devem preferencialmente ser realizadas no Estado do Rio Grande do Norte, devendo as ações realizadas em outros Estados serem devidamente justificadas.

Art. 4º O valor da indenização por diária obedecerá a classificação do anexo II, desta Resolução, para cada grupo de cargo, emprego e função.

Art. 5º Cabe ao Presidente autorizar a concessão de diária de viagem ao agente público ou político da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, bem como o pagamento de eventual inscrição necessária à participação nas ações descritas no art. 1º.

Art. 6º O Vereador ou servidor que se deslocar em razão da participação em ação de desenvolvimento profissional objeto desta Resolução, fará jus à percepção de diárias, com caráter indenizatório, para cobrir despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento no local de sua realização.

Parágrafo único. A diária somente será concedida quando o deslocamento ocorrer de maneira que o horário e o período de permanência afastado de sua sede exijam a realização efetiva das despesas referidas no caput desse artigo.

Art. 7º Ao retorno da ação de desenvolvimento profissional, o agente público ou político deverá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis:

I - Certificado comprovando a efetiva participação;

II - Relatório de participação na qualificação, confeccionado e devidamente assinado pelo agente, atestando atividades realizadas e discorrendo sinteticamente sobre os conhecimentos adquiridos; e

III - comprovante de deslocamento.

§ 1º Na eventual ausência e/ou atraso na respectiva emissão de comprovante exigido no inciso I, deverá o agente apresentar declaração que comprove efetiva participação no evento, constando a assinatura do responsável e o timbre da empresa promotora da ação, além de seu número no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

§ 2º Para fins do comprovante exigido no inciso III, admitir-se-á a utilização do cartão de embarque, da passagem interurbana/interestadual e do comprovante de abastecimento da viatura utilizada no deslocamento.

§ 3º Quando o agente público ou agente político se deslocar em veículo de sua propriedade, deverá prestar contas dos gastos com combustível por meio de nota fiscal informando a placa do veículo utilizado no deslocamento, além de eventuais comprovantes de pedágio, estacionamento e outros decorrentes do afastamento.

Art. 8º A Câmara deverá exigir o ressarcimento, integral ou proporcional, dos valores custeados pela Administração correspondentes aos dispêndios com diárias, inscrições e custos com deslocamentos (passagens aéreas, terrestres ou combustíveis) do agente público ou político que:

I - Desistir da ação de desenvolvimento profissional;

II - Deixar de apresentar os comprovantes listados no artigo anterior;

III - Não permanecer no prazo mínimo equivalente ao período de duração do incentivo concedido, contado da data de retorno do afastamento integral ou da data de conclusão do curso financiado.

Parágrafo único. O ressarcimento deverá ser integral no caso dos incisos I e II e proporcional para o inciso III, confrontando-se, nesta última hipótese, o tempo real do afastamento e o período de duração/quantidade de diárias que foram concedidas.

Art. 9º. A concessão de diária fica condicionada a existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO FERNANDES – RN, 08 de fevereiro de 2019.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTO EXTERNO			
Nome:			
Matrícula:		Cargo/Função:	
E-mail institucional:			Telefone:
DADOS DO EVENTO: Anexar ao formulário: Folders, programação e comprovante de inscrição no evento			
<input type="checkbox"/> Curso	<input type="checkbox"/> Treinamento	<input type="checkbox"/> Congresso	<input type="checkbox"/> Seminário
<input type="checkbox"/> Fórum		<input type="checkbox"/> Workshop	
<input type="checkbox"/> Outros (descrever):			
Nome do Evento:			
Data início:		Data término:	
Local do Evento:			
Cidade:		UF:	Pais:
Promovido por:			
Natureza Jurídica da instituição promotora do evento:		<input type="checkbox"/> PÚBLICA	<input type="checkbox"/> PRIVADA
Objetivo/Assunto a ser tratado/Evento: <input type="checkbox"/> Capacitação <input type="checkbox"/> Apresentação de Trabalho			
JUSTIFICATIVA DA RELEVÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO PARA AS ATIVIDADES QUE DESENVOLVE NA INSTITUIÇÃO			
A SOLICITAÇÃO IMPLICARÁ EM:		Compra de Inscrição:	<input type="checkbox"/> Sim - Valor R\$ <input type="checkbox"/> Não
		Diárias e Passagens:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Declaro conhecer o inteiro teor da Resolução nº 001/2019.			
Assinatura do servidor			
DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PARA DIÁRIAS E PASSAGENS		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
SITUAÇÃO DO REQUERIMENTO		<input type="checkbox"/> Deferido	<input type="checkbox"/> Indeferido
JUSTIFICATIVA:			
ASSINATURA E CARIMBO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES			

ANEXO I

ANEXO II

TABELA DE DIÁRIAS PARA VIAGENS

GRUPOS – I: BASE DE CÁLCULO (R\$) DENTRO DO ESTADO

I- DENTRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AGENTES PÚBLICOS LEGISLATIVO	VALOR DA DIARIA (R\$)
VEREADOR	R\$ 250,00
SERVIDOR	R\$ 250,00

GRUPOS – II: BASE DE CÁLCULO (R\$) FORA DO ESTADO NO TERRITÓRIO NACIONAL.

II - FORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AGENTES PÚBLICOS LEGISLATIVO	VALOR DA DIARIA (R\$)
VEREADOR	R\$ 350,00
SERVIDOR	R\$ 350,00



**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2019/2021**

**PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

**CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcílio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

**COORDENAÇÕES**

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduí)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.